

## **INDICAÇÃO Nº 68/2024**

**AUTOR: VEREADOR MATHEUS VICENTE DA COSTA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Ana Rita Paião Oliveira, Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer**, solicitando **que viabilize a extensão do ponto de embarque e desembarque de alunos universitários na Avenida Presidente Vargas até a altura do nº 1.720, em Aparecida do Taboado - MS.**

### **JUSTIFICATIVA**

Essa medida beneficiará os universitários que utilizam o transporte universitário, sendo de muita importância para sua comodidade e segurança. A extensão do ponto de embarque e desembarque é primordial para os alunos que moram nos bairros; Jardim Redentora e Residencial Eldorado, que precisam se locomover até a rodoviária para pegar o ônibus.

Neste contexto, entende-se que os alunos não devem ultrapassar grandes distâncias para ter acesso ao transporte, sendo muitas vezes esse trajeto perigoso e sem iluminação adequada. Lembrando que esta solicitação só é válida para os transportes que possuem alunos nos bairros citados.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Poder Executivo para a viabilização desse importante projeto que auxilia os alunos universitários a ter acesso seguro e igualitário ao transporte, beneficiando a educação do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 21 de fevereiro de 2025.

**MATHEUS VICENTE DA COSTA  
VEREADOR**